



# Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG  
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br  
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com.

## Portaria Nº 007/2024, de 11 de junho de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art.1º** - Nos termos do art. 2º, §2º da Lei Municipal nº1.106/22, fica o Procurador Legislativo convocado para cumprir, preferencialmente, em horário fixo na Sede da Câmara Municipal, de segunda a Sexta.

**Art. 2º** - Para atender o melhor interesse público para a Administração o Procurador deverá cumprir os seguintes horários:

I – Segunda-feira, Entrada às 15h45 com saída às 20:00h, com horário de intervalo de 18h15 às 18h30;

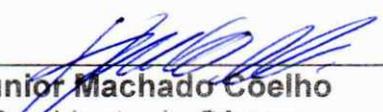
II – Terça-feira à Sexta-feira, Entrada às 08h00 com saída às 12h15, com horário de intervalo de 10h00 às 10h15.

**Art.3º** - O Procurador deverá começar a cumprir a carga horária aqui prevista a partir de 11 de junho de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 11 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Junior Machado Coelho**  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 11 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Arléa Ribeiro Barringio**  
Técnico Legislativo